



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 233/19.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROGRAMA TERAPIA
SOCIAL. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alfredo Landim que "institui o programa Terapia Social, dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstico e grupos reflexivos de homens e dá outras providências".

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 6 de março de 2020.



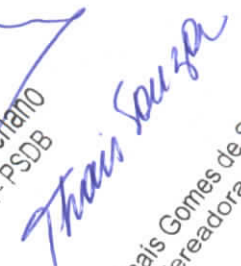
Vereador Relator



Valdete Fernandes Moreira
Vereador - PDT



Mauro José Severiano
VEREADOR - PSDB



Thais Gomes de Souza
Vereadora - PSL

IBRG/DL/06-03-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhado à Comissão de
Finanças Orçamento e Economia

em 06/03/2020

Presidente